



A necropolítica de segurança pública no quarto de despejo

Jorge Lamberto Romeiro de Oliveira – mestrando do PMPD

Disponível em: <https://colunas.direitounb.com.br/a-necropolitica-de-seguranca-publica-no-quarto-de-despejo>

Desde os regimes coloniais até as políticas de segurança pública contemporâneas, o poder soberano se afirma na capacidade de separar ontologicamente os seres humanos. Se, no passado, a violência era justificada pela desumanização do "selvagem" colonial, hoje ela se atualiza na construção do "indesejável", confinado nos "quartos de despejo" das cidades.

Este ensaio pretende analisar como a necropolítica – conceito cunhado por Achille Mbembe para descrever o poder de decidir quem pode viver e quem deve morrer – se manifesta nas operações policiais, em especial nas Operações Escudo e Verão na Baixada Santista (2023-2024). Partindo da lógica colonial que suspendia direitos nas colônias, busco evidenciar como o Estado moderno reproduz esse estado de exceção permanente nas periferias urbanas.

O poder é uma questão central nas sociedades. É ele que nos dirá quem é descartável. Para permitir que o grupo dominante exerça violência contra seus semelhantes, é preciso marcar bem a diferença. No limite, é preciso desumanizar o outro.

Na experiência colonial, em que os povos nativos precisavam ser subjugados para servir como força de trabalho submetida ao trabalho forçado, era preciso, antes de tudo, desumanizá-los. Do contrário, não seria possível colonizar. É o que afirma Joseph



Conrad, que vivenciou as atrocidades da colonização belga no Congo, ao dizer que pensar na humanidade deles o arrepiava.¹

O colonizador não poderia se ver refletido no colonizado. Os impérios “civilizados” não poderiam massacrar seus iguais. Era preciso a figura do “selvagem”. Contra o “selvagem”, o “civilizado” poderia impor um espetáculo de sofrimento, destituindo-o do lar, do direito ao corpo e do estatuto político. Poderia, assim, destituí-lo da condição humana.

Os impérios dispunham de leis para reger a metrópole. Mas essas leis não se aplicavam nas colônias. Na colônia, habitada por “selvagens”, a violência era perpetrada à margem da lei para supostamente construir a “civilização”. A negação do mesmo *status* humano entre colonizador e colonizado permitia o estado de exceção das colônias.

Essa mesma lógica reapareceu na Segunda Guerra Mundial, mas com uma diferença: aplicava-se dentro das fronteiras nacionais, não em territórios coloniais distantes. O regime nazista criou uma geografia jurídica excepcional, onde campos de concentração funcionavam como zonas de suspensão legal permanente. Nesses espaços, à margem do ordenamento jurídico, exercia-se o poder soberano de decidir entre a vida e a morte. É a desigualdade do poder sobre a vida.

Como argumenta Achille Mbembe, a industrialização da morte, materializada nas câmaras de gás e fornos crematórios, representou o ápice de um extenso processo de desumanização.² Nesse sentido, sugere que esse processo foi facilitado “*pelos estereótipos racistas e pelo florescimento de um racismo de classe que, ao traduzir os conflitos sociais do*

¹ CONRAD, Joseph. *Coração das Trevas*. Tradução de Paulo B. Velloso. 1. ed. Rio Grande do Sul: Clube de Literatura Clássica, 2023.

² MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. Tradução de Beatriz Nascimento. 1. ed. São Paulo: n-1 edições, 2023. p. 22.



mundo industrial em termos racistas, acabou comparando as classes trabalhadoras e o ‘povo apátrida’ do mundo industrial aos ‘selvagens’ do mundo colonial”³.

A hierarquização de indivíduos por classes, países e culturas constitui um equivalente funcional ao racismo fenotípico para legitimar acriticamente a superioridade inata de uns e a suposta inferioridade de outros. O aspecto principal é a separação ontológica entre os seres humanos.

Nas cidades brasileiras, a ocupação territorial demarca as “colônias modernas”, onde se busca serviços a baixo custo, deixa-se morrer pela falta de saneamento básico, mata-se diretamente ou como efeito colateral, por exemplo, da chamada guerra às drogas.

Se os bairros nobres fossem a sala de uma casa, onde colocamos decorações e adereços, a periferia seria o quarto de despejo, como há muito denunciou Carolina Maria de Jesus. No quarto de despejo, colocamos objetos fora de uso.

Em 19 de maio de 1955, a catadora de papel que só pôde chegar até o segundo ano do Ensino Fundamental, mãe de três crianças, solteira, negra, moradora do Canindé, que foi a primeira grande favela de São Paulo, escreveu em seu diário: “*Estou no quarto de despejo, e o que está no quarto de despejo ou queima-se ou joga-se no lixo*”⁴.

A favela é o quarto de despejo das cidades: é o espaço de confinamento dos “indesejáveis”, opera sob a mesma necropolítica denunciada por Mbembe, num regime que decide quem importa e quem pode ser deixado à própria sorte, sob o arbítrio da violência policial.

³ MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. Tradução de Beatriz Nascimento. 1. ed. São Paulo: n-1 edições, 2023. p. 22.

⁴ JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo: diário de uma favelada*. Edição comemorativa. São Paulo: Ática, 2014. p. 41



Em São Paulo, onde se multiplicaram os “quartos de despejo”, 65 anos após a declaração de Carolina Maria de Jesus, diante da letalidade policial que recebia críticas de diversos setores da sociedade civil organizada, o Governo do Estado implementou o programa de segurança pública “Olho Vivo”, instalando 585 câmeras nos uniformes da Polícia Militar da capital e prevendo a aquisição de mais 2.500 unidades.

Segundo pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o UNICEF, entre 2021 e 2022, a implementação dessa política, que previa o uso de câmeras corporais em policiais com gravação ininterrupta, teve como resultado a redução de 76,2% da letalidade nos batalhões analisados.⁵

Se isolarmos os dados relativos ao 1º Batalhão de Choque Tobias de Aguiar (ROTA), que integrou o Programa “Olho Vivo” a partir de junho de 2021, observamos que no segundo semestre daquele ano, com câmeras corporais, registrou 4 mortes em intervenções policiais – o que representa acentuada queda frente às 42 ocorrências do primeiro semestre.⁶ Em 2022, primeiro ano completo com os equipamentos, atingiu o menor número da série histórica: 7 casos (redução de 84,8% em relação a 2021).⁷

Com a mudança do Governador do estado após as eleições de 2022, contudo, o Programa “Olho Vivo” foi substituído pelo Programa “Muralha Paulista”, mesmo diante dos resultados positivos alcançados pelo primeiro. A mudança na política estadual reverteu a tendência: as mortes provocadas pela ROTA saltaram para 33 em 2023 e 55 em 2024.

⁵ Disponível em: <<https://fontesegura.forumseguranca.org.br/a-discussao-sobre-o-uso-da-forca-por-parte-das-policias-permanece-peca-central-do-debate-em-torno-da-seguranca-publica-no-brasil/>>. Acesso em 20.2.2025.

⁶ Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/04/cameras-corporais-pmsp-2ed.pdf>>. Acesso em 6.7.2025.

⁷ Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/04/cameras-corporais-pmsp-2ed.pdf>>. Acesso em 6.7.2025.



Do ponto de vista territorial, a análise dos dados de 2024 demonstra que 12 cidades paulistas concentram 63,5% dos óbitos decorrentes de intervenções policiais (totalizando 413 vítimas).⁸ Essa elevação no índice de letalidade policial, a toda evidência, decorre de uma opção política.

Quando ainda era candidato ao governo estadual para o quadriênio 2022-2026, Tarcísio de Freitas afirmou publicamente que o monitoramento por câmeras corporais poderia estar afetando a “produtividade” policial.⁹

Ao vencer as eleições, o governador do estado nomeou para secretário de Segurança Pública Guilherme Derrite: ex-policial convidado a deixar a ROTA em razão da alta letalidade, sendo investigado por 16 mortes durante sua atuação enquanto policial.¹⁰

Em seu segundo mês à frente da Secretaria de Segurança Pública, o Secretário revogou as sanções disciplinares impostas a quinze agentes da ROTA com elevados índices de letalidade em operações.

No início de 2024, determinou a reintegração de aproximadamente cinquenta policiais militares que se encontravam afastados do patrulhamento ostensivo em decorrência de excessos no uso da força letal. Todos foram reintegrados ao serviço operacional por decisão expressa do Secretário.

Em fevereiro de 2024, a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo determinou a remoção de 34 dos 64 coronéis da Polícia Militar por “conveniência do serviço público”. Esses oficiais haviam demonstrado resistência às novas diretrizes de

⁸ Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/04/cameras-corporais-pmsp-2ed.pdf>>. Acesso em 6.7.2025.

⁹ Declaração durante entrevista no canal Flow Podcasts, no *Youtube*, no dia 22 de outubro de 2022. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=srXaf0R3WpU>>. Acesso em 7.7.2025.

¹⁰ Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/o-rastro-de-sangue-de-guilherme-derrite/>>. Acesso em 14.7.2025.



segurança implementadas pela administração, particularmente quanto à descontinuidade do programa de câmeras corporais.

Nesse contexto político, foi deflagrada a “Operação Escudo”, instaurada como resposta à morte de um soldado da ROTA em uma incursão na região da Baixada Santista, isto é, motivada por vingança institucional.¹¹ Vinte e oito suspeitos morreram em supostos confrontos com policiais.¹²

Em sequência, após a judicialização da operação pela Defensoria Pública estadual, que ingressou com ação civil pública visando garantir o direito fundamental à segurança pública por meio de maior controle e transparência nas operações policiais, foi deflagrada a “Operação Verão”.

Registraram-se 56 mortes em 58 dias¹³, com a operação sendo encerrada em 1º de abril de 2024, totalizando, em conjunto com a “Operação Escudo” pelo menos 84 vítimas. A operação Escudo/Verão é apontada como a mais letal desde o massacre do Carandiru, quando 111 presos foram executados pela Polícia Militar em 1992.

Entre as vítimas dessas operações, estão uma mãe de seis filhos, pessoas com deficiência e trabalhadores.¹⁴ Eles também estavam “presos”, não em presídios, mas em “guetos involuntários”. Nas cidades, aqueles que possuem recursos financeiros podem escolher onde morar (guetos voluntários), enquanto os demais não têm essa opção. Viver em regiões periféricas não é uma escolha.

¹¹ Disponível em: <<https://tvbrasil.ebc.com.br/reporter-brasil-tarde/2025/07/relatorio-conclui-que-operacao-escudo-foi-motivada-por-vinganca>>. Acesso em 2.8.2025.

¹² Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2024/07/28/operacao-escudo-um-ano-de-violencia-confrontos-e-de-alto-indice-de-mortes-que-era-esperado-diz-defensoria.ghtml>>. Acesso em 2.8.2025.

¹³ Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/04/12/mae-de-6-e-pessoas-com-deficiencia-as-vitimas-fatais-da-operacao-verao.htm>>. Acesso em 2.8.2025.

¹⁴ Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/04/12/mae-de-6-e-pessoas-com-deficiencia-as-vitimas-fatais-da-operacao-verao.htm>>. Acesso em 2.8.2025.



No “quarto de despejo” — esses guetos involuntários —, a ordem jurídica se encontra suspensa: policiais militares efetuam disparos com armas de grosso calibre contra indivíduos “julgados suspeitos”, atuando sob mecanismos de ocultação. Entre esses mecanismos, destacam-se a ausência deliberada de câmeras corporais e a remoção sistemática de cadáveres das cenas de supostos confrontos.

Se no passado a violência era justificada pela figura do “selvagem”, hoje ela se materializa na construção social do “indesejável”, categoria geograficamente concentrada nas favelas. Como demonstram os dados das operações Escudo e Verão na Baixada Santista, o Estado não apenas tolera, mas ativamente produz a morte como política de segurança pública, mediante a suspensão da ordem jurídica nesses “quartos de despejo”.

A remoção de cadáveres e a eliminação de mecanismos de controle, como as câmeras corporais, revelam que não se trata de falhas pontuais, mas de um projeto político de gestão populacional através da morte nesses espaços. A reversão deliberada do programa “Olho Vivo” - que comprovadamente reduziu a letalidade policial - e a posterior nomeação de um Secretário com histórico de violência policial explicitam essa opção necropolítica.

Persiste a separação ontológica entre humanos e “sub-humanos”. Romper com essa lógica exige não apenas reformas institucionais, mas a desconstrução dos imaginários coloniais que ainda fundamentam nossas políticas de segurança pública.

Um conjunto de decisões que sistematicamente concede o poder soberano a agentes violentos, que atuam à margem da lei, sobre a vida de populações confinadas geograficamente revela, portanto, uma necropolítica de segurança pública.

Referências:



CONRAD, Joseph. **Coração das Trevas**. Tradução de Paulo B. Velloso. 1. ed. Rio Grande do Sul: Clube de Literatura Clássica, 2023.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. Edição comemorativa. São Paulo: Ática, 2014.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Tradução de Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **A discussão sobre o uso da força por parte das polícias permanece peça central do debate em torno da segurança pública no Brasil**. Disponível em: <<https://fontesegura.forumseguranca.org.br/a-discussao-sobre-o-uso-da-forca-por-parte-das-policias-permanece-peca-central-do-debate-em-torno-da-seguranca-publica-no-brasil/>>. Acesso em: 14.7.2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Câmeras corporais na PMSP**. 2. ed. 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/04/cameras-corporais-pmsp-2ed.pdf>. Acesso em: 14.7.2025.

FLOW PODCAST. **Declaração durante entrevista no canal Flow Podcasts**. YouTube, 22 out. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=srXaf0R3WpU>. Acesso em: 14.7.2025.

90% das remoções de corpos na 1ª fase da Operação Escudo ocorreram sem necessidade e vítimas chegaram sem vida ao hospital, diz estudo. São Paulo, 19 set. 2024.



Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/09/19/90percent-das-remoco-es-de-corpos-na-1a-fase-da-operacao-escudo-ocorreram-sem-necessidade-e-vitimas-chegaram-sem-vida-ao-hospital-diz-estudo.ghtml>. Acesso em: 4 ago. 2025.

UOL. **O rastro de sangue de Guilherme Derrite.** Piauí. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/o-rastro-de-sangue-de-guilherme-derrite/>>. Acesso em: 14.7.2025.